



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0232/2003

"ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 0018/97"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei n.º 0018/97, passa a ter a seguinte redação: “Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer aplicações no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú S/A.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 07 de Novembro de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal